

Pregão Eletrônico 0017/2024
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Pergunta 1.

No item 14 do Edital, é mencionado que os leiloeiros serão classificados de acordo com os valores das propostas apresentadas, sendo o leiloeiro que oferecer a menor taxa classificado em 1º lugar. Contudo, não ficou claro no Edital sobre qual taxa deverá ser aplicado o desconto. Considerando que a comissão do leiloeiro paga pelo arrematante, no valor de 5% sobre o total do bem, é fixa e inegociável, deve-se entender que, para fins de disputa, o desconto deve ser aplicado sobre a taxa administrativa de responsabilidade do comitente?

Resposta 1:

Sim, está correto o entendimento.

Nos termos da Cláusula 8ª - Da Remuneração do Leiloeiro, a remuneração será apenas a comissão legal de 5,00%.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

Manoela Garcez Nogueira da Rocha
Pregoeira